



2

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CONSELHO DO GOVERNO**

**S.Jorge 94.07.20**

**COMUNICADO**

O Governo decidiu melhorar a operacionalidade do Porto da Calheta. Para o efeito, como acção prévia indispensável, deliberou realizar um estudo, com base em ensaios em modelos reduzidos, a efectuar pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, com vista a definir a solução técnica mais adequada à importância e grau de operacionalidade desejado para aquele Porto.

No seguimento das deligências conjuntas efectuadas pelas Câmaras Municipais de S.Jorge, Associações de pais e Secretaria Regional da Educação e Cultura, no sentido de se oferecerem melhores condições de fixação de pessoal docente, foi autorizando que as escolas C+S de Velas e Calheta aceitassem, a título condicional, matrículas nos agrupamentos do 10º ano que reúnem as condições legais exigidas para o seu funcionamento.

O Governo deliberou acelerar o processo de construção da Casa de Matança de Velas.

Tendo em atenção a frágil situação financeira do sector cooperativo leiteiro de S. Jorge, o Governo decidiu estudar formas de apoio através da União de Cooperativas, ao pagamento atempado do leite à produção, tendo em consideração a legislação comunitária.

Em 1995 retomar-se-ão os programas de apoio à habitação, em moldes que permitam o acompanhamento das ajudas por parte do Governo, mas envolvendo também responsabilização das Juntas de Freguesia.

No âmbito da Secretaria da Saúde e Segurança Social, foi assinado um contrato de cooperação entre a Câmara Municipal da Calheta, que permitirá a construção do quartel da secção de Bombeiros do Topo, cujo concurso público será lançado no último trimestre deste ano.

Na área das infraestruturas viárias, as obras de reabilitação das estradas regionais serão retomadas logo que se concluem as negociações em curso com



3

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

o empreiteiro.

Ainda neste âmbito, tendo em conta que não foi possível até ao momento adquirir, por via negocia, o terreno necessário à correcta inserção da Canada do Cruzeiro na ER 1/A - 2/A, o Governo decidiu iniciar um processo tendente à expropriação, por utilidade pública do terreno em causa.

Em relação às questões levantadas quanto à qualidade da energia distribuída nalgumas zonas rurais, a EDA, EP., prevê no seu plano plurianual de investimentos, até 1997, dispender cerca de 1 350 mil contos para a resolução dos maiores problemas existentes.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CONSELHO DO GOVERNO**

**S. Jorge 94.07.20**

**COMUNICADO**

A política de privatizações definida pelo Governo prevê a realização da operação de reprivatizações da Fábrica de Tabaco Micaelense até ao fim de Outubro e a operação conjunta do Banco Comercial dos Açores e Açoreana de Seguros até Março do próximo ano.

Este calendário passa pela valorização da empresas a privatizar, com vista a torna-las mais atractivas para os investidores e a garantir a sua inserção na economia regional.

No caso da Companhia de Seguros Açoreana, SA., e do Banco Comercial dos Açores, EP., tal valorização tem sido conseguida por formas diversas, desde a entrada do Banco na estrutura accionista.

Pelas razões apontadas, e considerando que antes de finalizar o processo de reprivatização das duas empresas se torna necessário reforçar a interligação entre elas, o Governo decidiu transferir, para o BCA, a totalidade das acções detidas pela Região naquela seguradora, com incorporação do valor de títulos no capital estatutário desta instituição de crédito.

O Governo aprovou também um projecto de decreto-lei que visa transformar em sociedade anónima e reprivatizar a Fabrica de Tabaco Micaelense - FTM.

Tendo em conta a necessidade de modernizar aquela unidade económica e aumentar a sua competitividade nos mercados nacional e internacional, sem onerar a dívida pública, optou-se pela reprivatização de 90% do capital social da empresa.

Contudo, a especificidade da actividade em causa e a necessidade de garantir o empenho dos novos parceiros tecnológicos atraíndo investidores com as características e experiência adequadas, justificou a opção pela venda directa de 80% do capital - e a manutenção na titularidade da Região não só de uma



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

parcela mínima de 10% do capital social, como também da parte das acções que eventualmente possam nesta fase vir a ser alienadas nas condições entendidas como as mais adequadas e fixadas para a venda directa.

Neste quadro reservou-se para aquisição pelos trabalhadores e pequenos subscritores uma percentagem máxima de 10% do capital social.

Por fim, tendo em conta a larga tradição da produção e comércio de tabaco na economia açoreana e o grande peso do contributo da empresa no produto regional, estendeu-se por bem, compensar a reduzida participação da região no capital social da FTM com atribuição de direitos especiais às acções detidas pela região, por forma a garantir o controlo pelo Governo Regional das deliberações sociais relevantes para os interesses patrimoniais e culturais dos Açores.